

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS UNICRED MATO GROSSO
PRAÇA ÚNICA
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br

UNICRED MATO GROSSO – Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.900.256/0001-00, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Edifício Work Tower, 15º andar, Centro, Cuiabá/MT, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, de imóveis de sua propriedade conforme descrito no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Senhor Álvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT. Este leilão será presencial e on-line, simultaneamente, pela rede mundial de computadores, site: www.alvaroantonioleiloes.com.br

O presente leilão realizar-se-á com estrita observância da legislação vigente, Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei nº 13.138/15, Lei nº 13.709/2018/LGPD e pelo presente Edital, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

- a) A habilitação e participação no leilão implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- b) Os imóveis conforme Anexo I serão vendidos desembaraçados e livres de ônus e restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.
- c) A descrição física dos imóveis à venda está de acordo com sua Matrícula e avaliação, e no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

Dia do leilão: 26 de Setembro de 2024 – 5ª feira – 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT)

Local do leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra – Avenida São Sebastião 1.447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT.

Site para cadastro, aprovação e recebimento de senha pessoal para lances on-line: www.alvaroantonioleiloes.com.br

- Por se tratar de leilão extrajudicial, de bens livres e desembaraçados, cuja posse e propriedade pertencem exclusivamente à Unicred Mato Grosso, o leilão será realizado em praça única, ou seja, não haverá segundo leilão.

- Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições, ou será remarcado para outra data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.

- Edital completo está disponível no site da leiloeira: www.alvaroantonioleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.

- Visitas e vistorias mediante agendamento em horário comercial: Lotes 04 e 05 com a Sra. Elisangela (65) 99987-5922; e os demais lotes liberados aos interessados em seus endereços.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

a) Para participação ON-LINE, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida aos cofres do Vendedor à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais.

b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, poderá ser exigido cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; se representante, simples Procuração ou autorização objetiva passada por e-mail ao leiloeiro (conforme o caso, poderá ser exigida firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos.

1.1.1. **PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** - a habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério do leiloeiro esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE E DO PRAZO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO:

Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site do leiloeiro www.alvaroantonioleiloes.com.br, janela “cadastrar para participar on-line” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

O prazo limite para cadastro/habilitação para participar on-line deste leilão, e realizar o depósito caução, será até às 08:00 (oito) horas (horário de Cuiabá/MT) do dia 26/09/2024, quando se encerra este procedimento.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta da leiloeira, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.1.2. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro, porém, mediante depósito da caução, se houver.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 05 (cinco) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sob pena de aplicação da multa e juros previstos neste Edital.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Carta de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Carta de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

02 – ANEXO I - DOS IMÓVEIS:

2.1. Todos os imóveis conforme relacionados no Anexo I, foram avaliados pelo Vendedor e serão vendidos no estado em que se encontram, desembaraçados, livres de dívidas e ônus reais, sendo que a arrematação é feita por livre e espontânea vontade do licitante interessado habilitado pelo leiloeiro para o leilão.

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos imóveis disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.3. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os imóveis descritos no Anexo I, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de ocupação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.4. A venda dos imóveis descritos no Anexo I será feita em caráter *AD CORPUS*, no estado físico em que se encontram, sendo sua área ou dimensões de caráter meramente secundário, bem como, meramente para divulgação do leilão, devendo o interessado realizar sua visita e/ou vistoria, o qual, após a arrematação, não poderá alegar desconhecimento de causa, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, requerer demolição, limpeza, troca ou complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, reembolso, indenização ou qualquer demanda judicial pertinente, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades no sentido.

2.5. Os arrematantes dos imóveis assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, ocupação do solo, construções, demolições, etc, na forma da legislação vigente, bem como, fiscal, ambiental, plano diretor da cidade e outras pertinentes.

2.6. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a regularização do imóvel, medição da área, levantamento topográfico, aterro/desaterro, providências e despesas necessárias a transferência do imóvel, pagamento do ITBI, ITR, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

03. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:

3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal www.alvaroantonioleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

3.1.1. **Pagamento integral à VISTA:** Cada lote será ofertado pelo leiloeiro, primeiramente, para pagamento da arrematação À VISTA, e no ato do leilão.

3.1.2. **Pagamento de 50% à VISTA, e 50% com 30 dias:** Não havendo interessado em arrematar à vista, no mesmo momento o leiloeiro oferecerá o lote para pagamento de **50%** (cinquenta por cento) À VISTA, e no ato do leilão, e saldo restante de **50%** (cinquenta por cento) com o prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, com vencimento, impreterivelmente, no **dia 28/10/2024**.

3.1.2.1. O pagamento após a data, importará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor e juros diários de 1% (um por cento). Havendo atraso no pagamento restante e sem o pagamento da multa e juros, a arrematação não se aperfeiçoa.

3.1.3. **Pagamento com financiamento:** o arrematante que desejar arrematar o imóvel à vista através de financiamento, deverá pagar **20%** (vinte por cento) do valor da arrematação À VISTA como garantia, e o saldo restante de **80%** (oitenta por cento) por apresentação ao leiloeiro, antes de iniciar o leilão, de documento de crédito hábil e aprovado por instituição financeira reconhecida, documento este indispensável sem o qual não será aceito lance do interessado.

3.1.3.1. No caso de financiamento, a apresentação de documento de crédito hábil e aprovado por instituição financeira, poderá ser da própria UNICRED ou de qualquer outro agente financeiro reconhecido.

3.1.3.2. Por qualquer motivo, não havendo cumprimento da complementação do pagamento de 80% (oitenta por cento) pelo arrematante e seu agente financiador, a arrematação será anulada e o arrematante perde o sinal de 20% (vinte por cento) dado em garantia da arrematação, à título de multa e prejuízo ao leilão, não cabendo recursos, reembolsos ou demandas de qualquer espécie.

3.1.4. **Comissão do leiloeiro:** O arrematante pagará à vista e diretamente ao leiloeiro público e no ato do acerto de contas do leilão, a comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da arrematação, não cabendo desconto de nenhuma espécie, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

3.1.4.1. Havendo atraso no pagamento da comissão do leiloeiro, também incidirá multa de 10% (dez por cento), mas juros de 1% (um por cento) por dia de atraso. Sem o pagamento da comissão do leiloeiro, e se for o caso, da multa e juros por atraso, a arrematação não se aperfeiçoa. O Vendedor não paga comissão e nem reembolsa despesas ao leiloeiro.

3.3.4. O recolhimento do pagamento da arrematação será exclusivamente a favor do Vendedor Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso, CNPJ/MF sob nº 36.900.256/0001-00, no **Banco 136 - UNICRED, Agência 2301, Conta corrente 15.989-1**.

3.3.5. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Carta de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante.

04. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

4.4. A Carta de Arrematação expedida pelo leiloeiro tem fé pública para seus devidos fins e efeitos, mas a critério do Vendedor, poderá a venda ser também formalizada logo após o leilão, em Contrato entre Vendedor e Comprador.

4.4.1. A transferência de propriedade/escrituração imobiliária será autorizada e procedida pelo Vendedor somente após a quitação total do pagamento, ou do financiamento, atendendo aos procedimentos cartorários pertinentes.

4.4.2. O arrematante deverá cumprir as formalidades de transferência de propriedade ou do contrato de financiamento, para seu nome no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, e vencido o prazo, o arrematante arcará com multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação que será cobrada até o cumprimento desta exigência.

05 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

5.1. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque dado em pagamento da arrematação ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres do Vendedor e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, além das penalidades prevista no Edital, poderá ser registrado BO Policial, e se for o caso, para demandar, o leiloeiro emitirá Certidão respectiva.

7.2. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer lote adquirido antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

7.3. O arrematante de qualquer lote de imóvel deste leilão, responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

7.4. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação que apresentar algum problema não previsto no Edital, no momento ou após o leilão até a sua homologação pelo Vendedor, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

7.5. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com o Vendedor ou seu Representante autorizado, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

7.6. O Leiloeiro Público Oficial é consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, cartorários, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

7.7. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata do Vendedor.

7.8. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Cartas de Arrematação e da Ata, contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

7.10. Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso
CNPJ/MF nº 36.900.256/0001-00

Álvaro Antonio Mussa Pereira
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

IMÓVEIS AVALIADOS PELO VENDEDOR UNICRED DISPONIBILIZADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO - VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM -

Lote 01 - Santo Antônio do Leverger-MT - 03 Terrenos com área total de 23.310 m² - Residencial Nova Esperança.

- 01 Lote de terreno n° 07 da quadra 122, no Residencial Nova Esperança, frente para Av. D, com área total de 7.630,00 m². Matrícula n° 147, Cartório 1° Serviço de Santo Antônio do Leverger/MT.

- 01 Lote de terreno n° 08 da quadra 122, no Residencial Nova Esperança, frente para Av. D, com área total de 7.770,00 m². Matrícula n° 148, Cartório 1° Serviço de Santo Antônio do Leverger/MT.

- 01 Lote de terreno n° 09 da quadra 122, no Residencial Nova Esperança, frente para Av. D, com área total de 7.910,00 m². Matrícula n° 149, Cartório 1° Serviço de Santo Antônio do Leverger/MT.

Estado de ocupação: em Comodato

Valor total dos 03 imóveis conjugados: **R\$ 395.000,00**

Lote 02 - Lucas do Rio Verde-MT - Loteamento Cerrado

- 01 Lote n° 04 da quadra 04, no prolongamento da Rua Doutor Maurício Cardoso, com área total de **375,00 m²**, no Loteamento Cerrado. Matrícula n° 5.378, Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

Estado de ocupação: Desocupado

Valor do imóvel: **R\$ 270.000,00**

Lote 03 - Cuiabá-MT - Terreno urbano

- Terreno n° 1.818 na Rua Comandante Costa, Centro Sul, com área total de **1.302,20 m²**. Matrícula n° 27.787, Cartório 7° Ofício de Cuiabá/MT.

OBS: consta na matrícula do imóvel casa térrea com 248,60m², a qual foi demolida, e construída uma pequena edícula na parte da frente do terreno, sendo a demolição e construção não averbadas a matrícula do imóvel. A regularização correrá por conta do arrematante.

Estado de ocupação: Desocupado

Valor do imóvel: **R\$ 810.000,00**

Lote 04 - Cuiabá-MT - 03 Salas comerciais conjugadas 294,01 m² e 06 vagas garagens no Edifício Comercial Work Tower

- **Loja 14**, pavimento térreo do Edifício Comercial Work Tower, Rua Barão de Melgaço n° 2.754, com área privativa de **84,47m²**, área de uso comum de 35,063m² e área total de 119,535m². Matrícula n° 17841, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT.

- **Loja 15**, pavimento térreo do Edifício Comercial Work Tower, Rua Barão de Melgaço n° 2.754, com área privativa de **60,74m²**, área de uso comum de 25,227m² e área total de 85,973m². Matrícula n° 17842, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT.

- **Loja 16**, pavimento térreo do Edifício Comercial Work Tower, Rua Barão de Melgaço n° 2.754, com área privativa de **148,58m²**, área de uso comum de 61,667m² e área total de 210,254m². Matrícula n° 17843, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT.

- **06 vagas de garagem**, sendo: **Vaga n° 36**, no sub-solo 1, com área privada de 12,125m², área de uso comum de 19,411m² e área total de 31,536m², de matrícula n° 18.018, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT; **Vaga n° 53**, no sub-solo 1, com área privada de 11,761m², área de uso comum de 18,837m² e área total de 30,598m², de matrícula n° 18.035, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT;

Vaga n° 73, no sub-solo 1, com área privada de 20,470m², área de uso comum de 32,630m² e área total de 53,000m², de matrícula n° 18.055, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT; **Vaga n° 25**, no sub-solo 2, com área privada de 12,731m², área de uso comum de 19,217m² e área total de 31,948m², de matrícula n° 18.103, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT; **Vaga n° 74**, no sub-solo 2 com área

privada de 11,761m², área de uso comum de 17,700m² e área total de 29,461m², de matrícula n° 18.152, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT; **Vaga n° 83**, no sub-solo 2, com área privada de 11,761m², área de uso comum de 17,700m² e área total de 29,461m², de matrícula n° 18.161, Cartório do 7° Ofício de Cuiabá/MT;

Estado de ocupação: Desocupado

Valor total das salas conjugadas e 06 garagens: **R\$ 1.477.800,00**

Lote 05 - Curitiba-PR - Apartamento no Ed. Green Valley

- 01 Apartamento 2401, 24° pavimento ou 28° piso do Edifício Green Valley, Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, n° 1.945, esquina com Rua Geraldo Lipka, n° 173, com área privativa de **258,58 m²**, área de uso comum de 60,33 m² e área total de 318,71 m² na cidade de Curitiba/PR, com **03 vagas de garagens** n° 70/79 com área privativa de 25,00 m² e área comum de 10,34 m² e vaga n° 61 com área privativa de 12,50 m² e área comum de 5,17 m². Matrículas n° 87.014, 87.015 e 87.016, Cartório do 8° Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Estado de ocupação: Desocupado

Valor do imóvel: **R\$ 1.750.000,00**

Lote 06 - Rondonópolis-MT – 06 Terrenos com área total de 2.644 m² - Loteamento Vila Goulart

- 01 Lote de terreno n° 12, quadra 22, no Lot. Vila Goulart, com área total de 312,00 m². Mat. n° 34.281, 1° Ofício de Rondonópolis.

- 01 Lote de terreno n° 13, quadra 22, no Lot. Vila Goulart, com área total de 364,00 m². Mat. n° 34.282, 1° Ofício de Rondonópolis.

- 01 Lote de terreno n° 14, quadra 22, no Lot. Vila Goulart, com área total de 312,00 m². Mat. n° 34.283, 1° Ofício de Rondonópolis.

- 01 Lote de terreno n° 15, quadra 22, no Lot. Vila Goulart, com área total de 456,00 m². Mat. n° 34.284, 1° Ofício de Rondonópolis.

- 01 Lote de terreno n° 16, quadra 22, no Lot. Vila Goulart, com área total de 600,00 m². Mat. n° 30.234, 1° Ofício de Rondonópolis.

- 01 Lote de terreno n° 17, quadra 22, no Lot. Vila Goulart, com área total de 600,00 m². Mat. n° 30.235, 1° Ofício de Rondonópolis.

Estado de ocupação Desocupado

Valor dos 06 imóveis conjugados: **R\$ 1.115.000,00**

Lote 07 - Rondonopolis-MT – 01 casa residencial lote 08 da quadra 09 do loteamento Parque Sagrada Família, com área de **420,00 m²**, Matrícula nº 32.170, Registro de Imóveis - Cartório do 1º Ofício de Rondonopolis.

Estado de ocupação: Desocupado

Valor do imóvel: **R\$ 380.000,00**

Lote 08 - Sinop-MT – 01 imóvel residencial nº 13 da quadra nº 26, zona 09, situado no Loteamento denominado de “Cidade Sinop”, com área de **573,22 m²**, Matrícula nº 12.223, Registro de Imóveis – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sinop.

Estado de ocupação: Desocupado

Valor do imóvel: **R\$ 870.000,00**